COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO NTZ FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ nº 63.823.304/0001-79

Classe única de cotas
Cotas Seniores da 1ª (primeira) série e Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª (primeira) série
Montante inicial da Oferta: R$80.000.000,00
Registro de funcionamento do Fundo concedido pela CVM em 26 de novembro de 2025, sob o Código CVM nº 0225129
Registro da Oferta das Cotas Seniores concedido automaticamente pela CVM em 08 de junho de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/960
Registro da Oferta das Cotas Subordinadas Mezanino concedido automaticamente pela CVM em 08 de junho de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/961

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, o **NTZ FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 63.823.304/0001-79 ("**Fundo**"), a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de administradora fiduciária do Fundo, custodiante, escrituradora e instituição intermediária líder da Oferta ("**Administradora**" ou "**Coordenador Líder**"), e a **NETZ ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 14º andar, Cidade Monções, inscrita no CNPJ sob o nº 48.638.617/0001-63, devidamente credenciada perante a CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 20.966, de 23 de junho de 2023, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("**Gestora**" e, em conjunto com o Fundo, a Administradora e o Coordenador Líder, "**Ofertantes**"), vêm a público comunicar aos investidores e ao mercado em geral a **modificação da oferta pública de distribuição primária de Cotas Seniores da 1ª (primeira) série e Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª (primeira) série, ambas da 2ª (segunda) emissão do Fundo** ("**Cotas**", "**Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente).

1. Modificação da Oferta

Os Ofertantes comunicam aos investidores e ao mercado em geral que foram realizados ajustes e complementações nos documentos da Oferta, incluindo o Prospecto Definitivo e a Lâmina, com a consequente modificação da Oferta, nos termos do art. 69 da Resolução CVM 160:

- adequação e complementação do Prospecto Definitivo, em especial quanto às informações relativas aos direitos creditórios, critérios de concessão de crédito,

procedimentos de cobrança, estatísticas históricas, originadores, cedentes, devedores e concentração da carteira;

- ajustes na Lâmina de Informações Essenciais, com a correção da identificação da Emissão, complementação de informações, revisão dos fatores de risco, eliminação de remissões genéricas ao Prospecto Definitivo e aprimoramento da clareza das informações apresentadas aos investidores;
- inclusão de informações relativas à escrituração segregada dos recursos da nova distribuição até o encerramento da Oferta, nos termos da Resolução CVM 175;
- inclusão de destaque sobre a possibilidade de realização de operações com derivativos exclusivamente para fins de proteção patrimonial, sem alavancagem, observados o Regulamento e a regulamentação aplicável;
- inclusão de referência ao limite aplicável ao investimento em cotas de uma mesma classe de fundo de investimento, quando tais ativos compuserem os Ativos Financeiros de Liquidez do Fundo;
- complementação das informações relativas aos originadores, cedentes, devedores e coobrigados relevantes, conforme aplicável;
- adequação do tratamento conferido à modificação da Oferta, ao direito de desistência dos investidores e à retomada do recebimento de novas aceitações ou subscrições; e
- republicação do Prospecto Definitivo, da Lâmina de Informações Essenciais e dos demais documentos da Oferta, conforme aplicável.

Os ajustes acima não alteram o montante inicial da Oferta, a quantidade de Cotas inicialmente ofertada, o público-alvo da Oferta, o regime de distribuição por melhores esforços, o rito de registro automático ou a natureza dos valores mobiliários objeto da Oferta, ressalvadas as complementações e esclarecimentos constantes dos documentos da Oferta republicados.
A modificação ora comunicada tem por finalidade refletir ajustes, esclarecimentos e complementações informacionais nos documentos da Oferta, não implicando, conforme aplicável, alteração dos direitos, vantagens, restrições, condições de remuneração, amortização ou resgate das Cotas, nem da política de investimento, dos critérios de elegibilidade, do regime de distribuição ou do público-alvo da Oferta, ressalvadas as informações expressamente constantes dos documentos da Oferta republicados.

2. Características principais da Oferta

A Oferta consiste na distribuição pública primária de até **70.000 (setenta mil) Cotas Seniores** da 1ª (primeira) série e até **10.000 (dez mil) Cotas Subordinadas Mezanino** da 1ª (primeira) série, ambas integrantes da 2ª (segunda) emissão do Fundo, todas nominativas e escriturais, com valor unitário inicial de **R$1.000,00 (mil reais)** na primeira data de integralização de cada subclasse, perfazendo o montante inicial de até **R$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)**.
A Oferta é destinada exclusivamente a **Investidores Qualificados**, assim definidos nos termos da regulamentação da CVM aplicável, e será realizada sob o regime de **melhores esforços de colocação**, nos termos da Resolução CVM 160.

Será admitida a distribuição parcial das Cotas, observado o montante mínimo da Oferta previsto no Prospecto Definitivo e nos demais documentos da Oferta, bem como os procedimentos de aceitação, alocação, liquidação, desistência e restituição de valores ali descritos.

3. Direito de desistência dos investidores

Nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160, os investidores que já tenham aderido à Oferta até a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado poderão desistir de sua adesão à Oferta, mediante comunicação ao Coordenador Líder, ao respectivo intermediário ou ao agente

responsável pelo recebimento da ordem de investimento, conforme aplicável, no prazo de **5 (cinco) Dias Úteis** contados da divulgação deste Comunicado ao Mercado, ou seja, até **[22] de julho de 2026** ("**Período de Desistência**").

Caso o investidor não manifeste expressamente sua desistência no prazo acima indicado, será presumida a manutenção de sua adesão à Oferta, observados os termos e condições constantes do Prospecto Definitivo, da Lâmina de Informações Essenciais, do boletim de subscrição e dos demais documentos da Oferta.

Na hipótese de exercício do direito de desistência por investidor que já tenha integralizado Cotas, os valores efetivamente integralizados serão restituídos de acordo com os critérios de restituição de valores previstos no Prospecto Definitivo, sem remuneração, correção monetária ou reembolso de custos, tributos ou encargos eventualmente incidentes, salvo se de outra forma previsto nos documentos da Oferta ou exigido pela regulamentação aplicável.

4. Retomada do recebimento de novas aceitações e subscrições

O recebimento de novas aceitações, ordens de investimento ou subscrições no âmbito da Oferta será iniciado ou retomado em **[23] de julho de 2026**, após o encerramento do Período de Desistência e observado o intervalo mínimo aplicável entre a disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina de Informações Essenciais atualizados e o início ou a retomada do recebimento de aceitações, nos termos da Resolução CVM 160.

As novas aceitações, ordens de investimento ou subscrições estarão sujeitas aos procedimentos operacionais, limites, critérios de alocação, Montante Mínimo, possibilidade de distribuição parcial, público-alvo e demais termos e condições descritos no Prospecto Definitivo, na Lâmina de Informações Essenciais, no Regulamento, no boletim de subscrição e nos demais documentos da Oferta.

5. Republicação dos documentos da Oferta

Em razão da modificação da Oferta ora comunicada, foram republicados, ou serão republicados conforme aplicável, o Prospecto Definitivo, a Lâmina de Informações Essenciais e outros documentos da Oferta, todos contemplando os ajustes realizados em atendimento à regulamentação aplicável.

O Prospecto Definitivo e a Lâmina de Informações Essenciais, em suas versões datadas de [15] de julho de 2026, substituem integralmente as versões anteriormente divulgadas no âmbito da Oferta.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado ("**Comunicado de Modificação**"), que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas Seniores da 1ª (primeira) série e Cotas Subordinadas Mezanino da 1ª (primeira) série, ambas integrantes da 2ª (segunda) emissão do NTZ Financiamentos Longo Prazo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada ("**Prospecto Definitivo**" ou "**Prospecto**"), sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência.

6. Informações da Oferta

ESTE COMUNICADO DE MODIFICAÇÃO, O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E TODOS OS DEMAIS ANÚNCIOS, COMUNICADOS OU INFORMAÇÕES RELATIVOS À OFERTA SERÃO DIVULGADOS NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DO COORDENADOR LÍDER, DA GESTORA, DA CVM, DO FUNDOS.NET E DA B3, NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO CVM 160, NOS WEBSITES ABAIXO INDICADOS.

- **Administradora e Coordenador Líder:** https://www.apexgroup.com/apex-brazil/ (neste website, acessar a área de documentos de ofertas públicas ou fundos de investimento, buscar por "NTZ Financiamentos Longo Prazo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada" e, então, localizar a opção desejada).

- **Gestora:** https://www.netzasset.com.br [confirmar website e caminho exato] (neste website, acessar a área de fundos, documentos regulatórios ou documentos de oferta, buscar por "NTZ Financiamentos Longo Prazo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada" e, então, localizar a opção desejada).

- **CVM:** www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida acessar "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160", clicar em "Consulta de Informações", buscar por "NTZ Financiamentos Longo Prazo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada" e, então, localizar a opção desejada).

- **Fundos.NET, administrado pela B3:** (i) https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM", "Fundos de Investimento", "Consulta a informações de fundos", em seguida em "Fundos Registrados", buscar por "NTZ Financiamentos Longo Prazo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada", selecionar o acesso ao sistema Fundos.NET e, então, localizar a opção desejada); ou (ii) www.b3.com.br (neste website, clicar em "Produtos e Serviços", "Solução para Emissores", "Ofertas Públicas", "Ofertas em Andamento", "Fundos", buscar por "NTZ Financiamentos Longo Prazo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada" e, então, localizar a opção desejada).

- **Instituições Participantes:** informações adicionais sobre as Instituições Participantes, se houver, podem ser obtidas nas dependências das Instituições Participantes e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

7. Informações adicionais

Maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e da modificação ora comunicada poderão ser obtidos junto ao Coordenador Líder, à Administradora, à Gestora ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado de Modificação e no Prospecto Definitivo.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS COTAS OU NA OFERTA. ESTE COMUNICADO AO MERCADO TEM COMO ÚNICO OBJETIVO DAR CONHECIMENTO SOBRE A MODIFICAÇÃO DA OFERTA E SOBRE O DIREITO DE DESISTÊNCIA DOS INVESTIDORES QUE JÁ TENHAM ADERIDO À OFERTA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS, O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO DEFINITIVO, DA LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS NEM DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

São Paulo, 15 de julho de 2026.

COORDENADOR LÍDER, ADMINISTRADORA, CUSTODIANTE E ESCRITURADORA
BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

GESTORA
NETZ ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

FUNDO
NTZ FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA